
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kmf15hdp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/08/2022 Indicação nº 5666/2022 Protocolo nº 9294/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURUA E LOGÍSTICA, COM CÓPIA À PREFEITURA DE NOVA BANDEIRANTES, DEMONSTRANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A REFORMA DA PONTE DA ESTRADA DO LINHÃO - MT-208, QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DE JAPURANÃ.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade promover a reforma da ponte da estrada do Linhão - MT-208, que dá acesso ao Distrito de Japurana, nesse município.

JUSTIFICATIVA

É importante destacar, que essa é uma região de grande importância para os produtores rurais, por se tratar de um local de escoamento de suas produções e criações. Diante disso, proponho a presente proposição legislativa que tem como objetivo assegurar o direito amparado constitucionalmente, que é o de ir e vir de todo cidadão (art. 5º, Inciso XV da CF/88).

A reforma facilitará o escoamento da produção agrícola familiar, melhora o trânsito de veículos, atendendo não só a demanda da produção familiar da região, mas acima de tudo possibilitará que a população possa ter acesso seguro àquela da região.

O transporte de pessoas e de produtos é bastante dificultado sem a ponte, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser importante e garantir que o progresso continue a acontecer naquela



região como forma de desenvolver aquela localidade ainda mais, pois tal medida poderá trazer novos investimentos, que se desdobrarão em novos empregos e renda para os cidadãos que ali vivem.

Isto posto, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação, bem como atendimento por parte das autoridades competentes.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 03 de Agosto de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual